



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Gestão de Processos
Serviço de Cobrança Executiva

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

TC 036.142/2019-0

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Deivson Oliveira Vidal	13/07/2019	Acórdão 2619/2016-TCU-Plenário (Condenatório) Acórdão 2467/2018-TCU-Plenário (Recursos de Reconsideração)
Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania – IMDC	16/07/2019	
Walter Antônio Adão	25/09/2019	

2. Cabe esclarecer que não foi detectado pagamento da dívida atribuída ao responsável, conforme consulta realizada no Sistema de Gestão do Recolhimento da União (SISGRU).

Scbex, em 30 de março de 2020

(Assinado eletronicamente)
Rafael Alves da Silva
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula 10.587-2